EDITAL 020.366/2026

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I – UBERLÂNDIA

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / 1º NÍVEL / UBERLÂNDIA

CANCELAMENTO

Por ficar comprovado, por meio de ação fiscal, que o contribuinte não exerce atividade no endereço ou local indicado, fica o contribuinte abaixo relacionado, representado por seus sócios e coobrigados, ciente de que a partir da data desta publicação, sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS estará cancelada de ofício, com base no disposto no artigo 70, inciso I, alínea “c” do RICMS/23, e seu comprovante de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Inscrição Estadual	Nome Empresarial
0046248880000	P J R LIMA CONSULTORIA LTDA

Uberlândia, 11 de novembro de 2026

Pedro Antônio Alves – MASP: 341113-9

Chefe da AF 1º Nível Uberlândia